

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REQUERIMENTO n° 474/2000 (Autor: Adilson Leitão)

	5.7.			7
PROT,	ERU	. 4	25	<i>,</i> 09
As. 4	4			-110-201
a)	m	Ì		

APROVADO FOR UNANIMIDADE
Sala das Cassos, 23 / 5 /20.00

Presidente da Câmara

Encaminhamento: ao Plenário desta Casa.

Assunto: requer urgência urgentíssima para o Projeto de Lei Complementar 21/2000 (referentes a doação de terreno à empresa Higibrag)

1 REQUEREMOS, obedecidas as normas regimentais, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno a indústria. Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para doação de terreno de 3.000,00 m² (Empresa: Higibrag Desentupidora e Comércio de Água Ltda. Terreno de 3.000,00 m², situado no Distrito Industrial IV, Bairro Uberaba).

2 JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela necessidade premente de abertura de frentes de trabalho no município. A prestação de serviços, conforme demonstram as estatísticas dos últimos anos relativas a Bragança Paulista, tem ocupado a primeira posição em quantidade de pessoas ocupadas no município.

Cabe ressaltar, ainda, que no corrente ano, as doações de terrenos estão sujeitas a norma da Lei Orgânica que inviabiliza a transferência de propriedades do Município no prazo de 90 dias antes das eleições municipais, sendo fundamental que a Casa já passe a deliberar os projetos que se relacionam a tal matéria, evitando o acúmulo em época mais próxima do vencimento desse prazo.

Casa do Poder Legislativo, 23 de maio de 2000.

LSON LEITÃO Vereador PMDB